



EDITAL NDCT Nº 01/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) – FCMS/JF 2018.1

Seleção de propostas para apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Ciências da Saúde

O NDCT, por intermédio do DEPE torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Objetivo

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento mediante o apoio financeiro através de BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) tem a finalidade de despertar nos estudantes a vocação científica incentivando a formação de novos pesquisadores, além de contribuir diretamente para formação de recursos humanos para pesquisa.

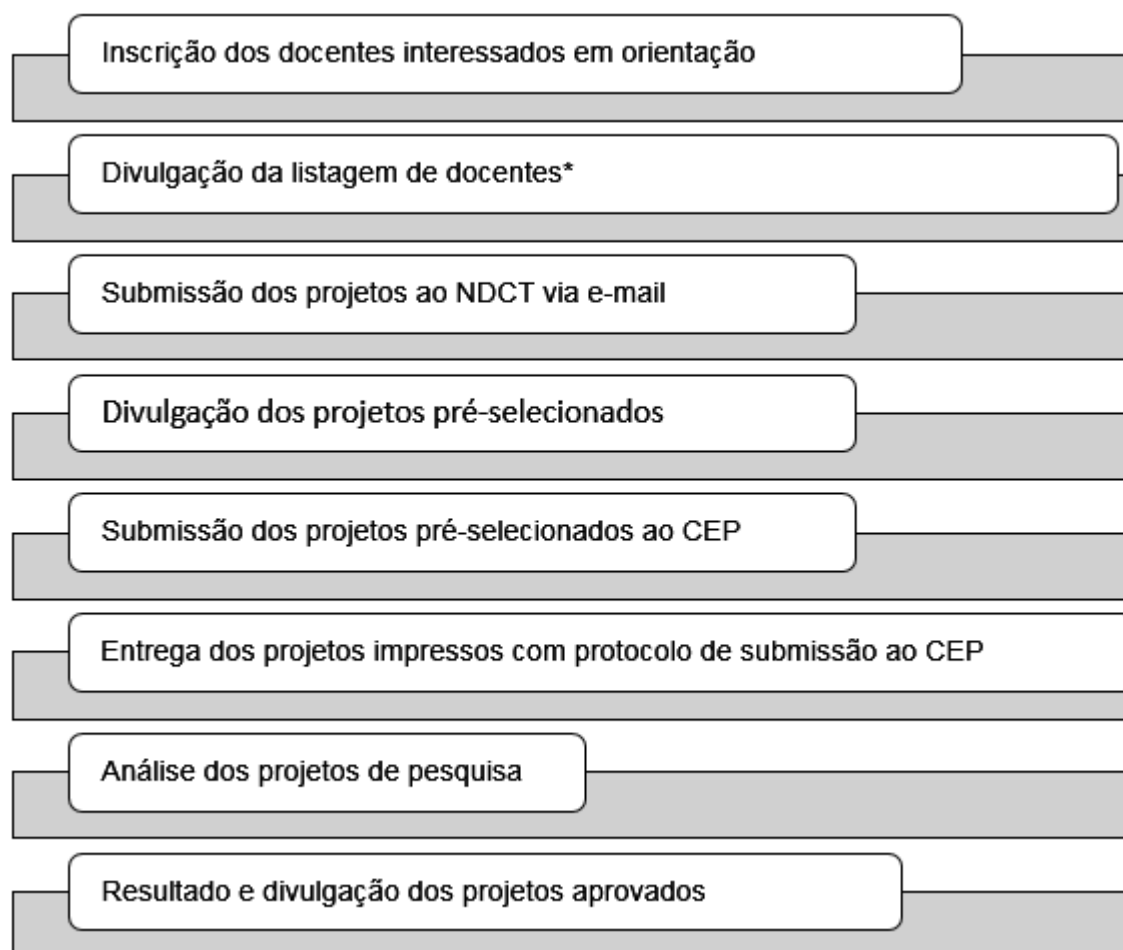
A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – SUPREMA, fomenta a iniciação científica desde o início e em todos seus cursos, pois entende que através do incentivo científico poderá formar egressos com caráter crítico e reflexivo. Assim, todo o processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipóteses ou questões a serem investigadas).

A partir destes questionamentos, estudantes e orientadores buscarão fundamentar respostas com base em evidências científicas, através de projetos de pesquisa que serão avaliados e julgados no formato *peer review*, sendo os melhores aprovados. Tal metodologia foi estabelecida para que não haja nenhum tipo de seleção arbitrária e, para que todos possam ter acesso e possibilidades de iniciarem atividades científicas.

O estudante ou grupo de estudantes que tiverem aprovação no PIBIC, passarão a manter contato com o professor orientador e desenvolverão atividades de pesquisa.

O ingresso no PIBIC poderá ser realizado seguindo as etapas do presente edital (Item 1.2 e 1.3) ou por fluxo contínuo (Item 1.4).

1.2 – Fluxograma das Etapas do PIBIC



* As bolsas do PIBIC serão distribuídas por docente (critérios MEC) e de acordo com a disponibilidade do NDCT. O quantitativo de bolsas por docente também será divulgado na listagem.

1.3 - Cronograma

Eventos	Datas
Lançamento do edital	14/12/2017
Inscrição via e-mail de docentes interessados em orientar estudantes no PIBIC (Item 1.6)	14/12/2017 a 23/02/2018
Divulgação da listagem de professores disponíveis para orientação, bem como áreas de conhecimento e quantitativo de bolsas por docente;	26/02/2018
Submissão dos projetos de pesquisa (APÊNDICE 1) via e-mail pic@suprema.edu.br	27/02/2018 a 27/03/2018
Divulgação dos projetos pré-selecionados para submissão ao CEP	02/03/2018
Data limite de inscrição dos projetos impressos previamente selecionados e protocolados pelo CEP e NDCT (Item 2.1 do Edital). (Protocolos de envio ao CEP/NDCT – APÊNDICE 2)	15/05/2018
Divulgação do resultado final (projetos e alunos selecionados)	08/06/2018

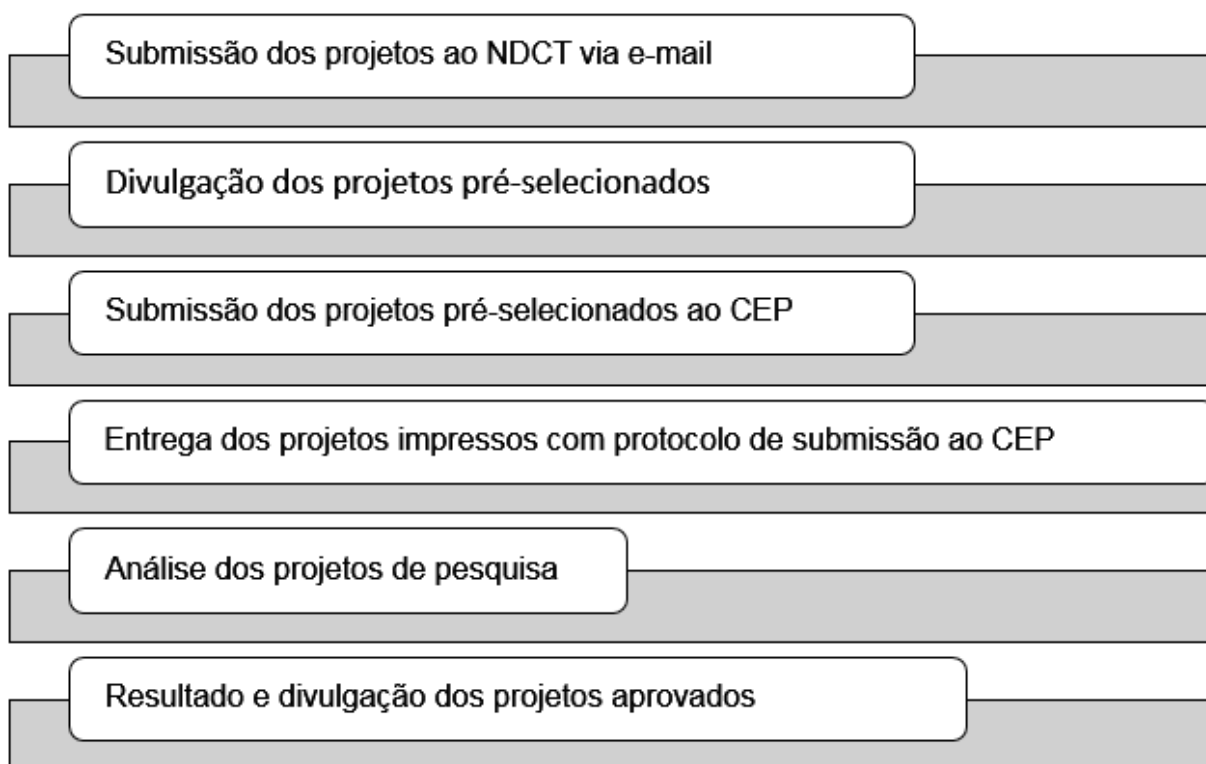
**Os estudantes interessados deverão fazer contato com os possíveis orientadores preferencialmente via e-mail.*

Obs.: Estudantes e docentes que já estejam desenvolvendo projetos previamente aprovados pelo CEP institucional e que desejam vincular os projetos ao PIBIC, **poderão entregar os projetos impressos com o protocolo de submissão e**

aprovação do CEP no período de 27/02/2018 a 27/03/2018. Neste caso **não será necessário** o envio do projeto via e-mail.

1.4 Ingresso por Fluxo Contínuo

A submissão de projetos de pesquisa fora do período do presente edital, poderão ser realizadas por fluxo contínuo. As etapas do processo serão descritas no Fluxograma abaixo:



Poderão participar os estudantes e professores que preencherem os critérios descritos nos Itens 2.2 e 2.3 respectivamente. Para ser bolsista, o estudante dependerá da disponibilidade de bolsas do orientador escolhido no semestre vigente. Caso o projeto seja aprovado, o(s) estudante(s) envolvido(s) e os orientadores, deverão seguir as demais orientações descritas no presente edital.

1.5 Público Alvo

1.5.1. Poderão apresentar projetos, na qualidade de coordenador do projeto, professores/orientadores vinculados a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora que possuam vínculo de trabalho com a instituição em regime parcial/integral. Os docentes em regime de trabalho horista, deverão ter autorização das coordenações de cada curso e do DEPE.

1.6 Inscrição dos Docentes / Alocação de Bolsas por Docente

As inscrições dos docentes serão realizadas através do e-mail pic@suprema.edu.br e os e-mails deverão conter obrigatoriamente as informações a seguir: **Assunto:** Inscrição PIBIC; **Conteúdo do e-mail:** Nome completo; Titulação; Áreas do Conhecimento (CNPQ) e Linhas de Pesquisa (CNPQ) de interesse de estudo; quantitativo de produção científica nos últimos três anos seguindo os critérios abaixo estabelecidos. As bolsas serão distribuídas levando em consideração a produção científica por meio dos critérios do Ministério da Educação (MEC) para avaliação curricular de cada docente. As informações serão verificadas por meio do currículo lattes e da documentação comprobatória no RH. Segue abaixo os critérios:

Indicador	Conceito	Critério
Produção científica	1	docente sem produção científica nos últimos 3 anos
	2	1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos
	3	4 a 6 produções científicas nos últimos 3 anos
	4	7 a 9 produções científicas nos últimos 3 anos
	5	mais de 9 produções científicas nos últimos 3 anos

Fonte: MEC/INEP

Serão consideradas produção científica:

- Publicação de artigos completos em periódicos;
- Publicação de resumos em anais de congressos;

- Publicação de capítulo de livros, e-books, atlas, apostilas digitais

1.7. Recursos Financeiros

1.7.1. Os estudantes agraciados com bolsa de R\$ 100,00 (cem reais) receberão o incentivo através de desconto na mensalidade e não poderão receber outras bolsas da Faculdade (por exemplo monitoria).

1.7.2. O número de bolsas será determinado pela disponibilidade orçamentária e financeira do NDCT, a depender da transferência orçamentária e financeira de recursos do DEPE. Para o presente edital serão disponibilizadas **30 bolsas**, alocadas por docente de acordo com critérios estabelecidos pelo NDCT.

1.7.3. Ressalte-se que o prazo de duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto.

1.8. Itens Financiáveis

Não há disponibilidade orçamentária para financiamento de nenhum item a não ser a bolsa.

1.9. Prazo de execução

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os requisitos e condições indicados a seguir são válidos para o presente Edital.

2.1 Quanto a inscrição de projetos

Só poderão ser inscritos no PIBIC, projetos de artigos originais. Só serão aceitos artigos de revisão sistemática com meta-análise (não será necessário CEP);

As inscrições dos projetos de pesquisa no NDCT, poderão ser feitas pelos estudantes, conforme instruções abaixo:

2.1.1 Os projetos deverão ser enviados ao NDCT via e-mail: **pic@suprema.edu.br** e, se o projeto for pré-selecionado para submissão ao CEP, após ser protocolado pelo CEP e NDCT deverá ser entregue impresso na secretaria acadêmica (central de informações) até a data limite de submissão de projetos indicada no item 1.3. deste edital até às 17h00 (dezessete horas), horário de Brasília.

2.1.2 Só serão aceitos os projetos que estiverem dentro dos moldes institucionais conforme Modelo Estruturado (APÊNDICE 1) e devidamente protocolados pelo CEP/NDCT (ANEXO 2).

2.2 Quanto ao coordenador (orientador do projeto):

2.2.1. O Coordenador deve atender aos itens abaixo relacionados:

- ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, para que seja possível a validação da proposta enviada;
- possuir cadastro na Plataforma Brasil;
- ser professor e estar vinculado a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – SUPREMA possuindo modalidade de trabalho com a instituição em regime parcial/integral (aspectos jurídicos). Os docentes em regime de trabalho horista, deverão ter autorização das coordenações de cada curso e do DEPE para conduzir projetos de pesquisa no PIBIC;
- possuir titulação mínima de Mestre;
- estar vinculado em no máximo dois projetos no semestre vigente;
- não possuir pendências de relatórios finais de projetos anteriores;

- a participação docente nos PIBICs será um dos critérios utilizados na análise da progressão da carreira docente profissional (regime e aumento de carga horária)

2.3 Quanto aos estudantes

2.3.1. Os estudantes devem atender aos itens abaixo relacionados:

- estar regularmente matriculado;
- ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- possuir cadastro na Plataforma Brasil.

2.3.2. Observações importantes:

- No caso de mais de um estudante o valor da bolsa será destinado ao estudante que apresentar o maior Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA). Caso o estudante com maior IDA apresente outras bolsas, a mesma será destinada ao estudante com segundo maior valor do índice;
- Não poderá haver acúmulo de bolsas;

2.4 Outros Requisitos

2.4.1 Aspectos Éticos:

Só serão aceitos para análise final, projetos de pesquisa protocolados pelo CEP (**os projetos previamente selecionados deverão ser submetidos ao CEP institucional antes de serem entregues impressos ao NDCT**), respeitando os termos das Resoluções 466/12 e 251/97, do Conselho Nacional de Saúde, uma vez que os estudos desenvolvidos serão de caráter epidemiológico, clínico e em sua grande maioria envolverão a participação de seres humanos.

2.4.2 Demais autorizações/permissões de caráter ético ou legal que se façam necessárias deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto e enviadas ao NDCT.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

3.1. As seleções dos projetos submetidos ao NDCT, em atendimento a este Edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas.

3.2. Como critério de desempate, será utilizado o IDA médio do grupo que submeteu o projeto.

4. RESULTADO

4.1. A relação dos projetos aprovados do presente Edital, será divulgada na página da SUPREMA no endereço da Internet <http://www.suprema.edu.br/> → **pesquisa** → **NDCT** → **PIBIC** e no quadro de avisos ao lado da secretaria.

5. PUBLICAÇÕES

5.1. As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos de pesquisa, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da SUPREMA e do HMTJ.

6. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS

6.1. Ao final da vigência do projeto, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- relatório técnico final circunstanciado disponível no site da suprema (<http://www.suprema.edu.br/>; link NDCT, programa de iniciação científica). O formulário deverá ser impresso, assinado em todas as páginas pelo docente responsável e entregue a secretária do PIBIC (secretaria

acadêmica), para que possa haver confecção dos certificados. Junto ao relatório, deverão ser anexados os produtos obtidos (artigos científicos, resumos em congressos e simpósios, materiais técnicos para estudo, etc).

- O prazo para envio destes documentos ao NDCT, será de até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento do projeto para o e-mail pic@suprema.edu.br;

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail pic@suprema.edu.br. O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento dos documentos necessários à submissão de projetos, será feito pelo mesmo e-mail ou com agendamento prévio na central de informações com a Profa. Ana Paula Ferreira.

APÊNDICE 1

MODELO ESTRUTURADO DO PROJETO DE PESQUISA

PLATAFORMA BRASIL

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora
- SUPREMA-

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

LINHA DE PESQUISA (vigente na FCMS/JF)

Grande Área (CNPq):

Ciências da Saúde ()

Ciências Biológicas ()

Área:

Saúde Pública e Coletiva ()

Medicina ()

Farmácia ()

Fisioterapia ()

Enfermagem ()

Odontologia ()

Fisiologia ()

LINHA:

Medicina Preventiva ()

Medicina Especializada ()

Farmácia Especializada ()

Terapias Especializadas ()

Enfermagem Especializada ()

Clínica Odontológica ()

Fisiologia Geral ()

PRAZO PREVISTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

Início:

Término:

COORDENADOR DO PROJETO (identificação por extenso):

Palavras Chaves (3 a 5 palavra; verificar no DECS)

RESUMO

Deverá conter introdução, objetivos e métodos.

INTRODUÇÃO (1 lauda idealmente)

1° e 2° parágrafos: Contextualização do tema proposto.

Contextualização do tema proposto, que pode ser de natureza epidemiológica com dados estatísticos ou ainda um breve histórico do assunto a ser investigado ou uma definição da temática a ser pesquisada. Essa última, hoje em dia, é a mais utilizada. Esse item tem por objetivo expor a relevância do assunto a ser pesquisado. Demandar-se-a dois parágrafos para esse item; em artigo apenas um. Cabe ressaltar que toda afirmação deverá estar baseada em evidência sempre.

3°, 4° e 5° parágrafos: Fundamentações.

O pesquisador deve apresentar as fundamentações ou evidências científicas já publicadas que investigaram o mesmo assunto. A qualidade da informação é um atributo importante. Demandar-se- a três a quatro parágrafos; artigos apenas dois. É interessante nesse item apresentar pelo menos uma meta-análise sobre o assunto, caso tenha.

6° Parágrafo: Lacuna do conhecimento - o que não se sabe? (pergunta científica que deseja ser investigada)

O pesquisador deverá apresentar a lacuna científica, o aspecto mais importante da introdução, ou seja, pergunta científica que você deseja responder através do projeto de pesquisa.

Hipóteses

São as possíveis respostas para as perguntas científicas levantadas nos objetivos. São apresentados sob a forma de hipótese substantiva e estatística)

Exs: Espera-se que haja uma elevada prevalência de diabetes em idosos atendidos em uma UBS da cidade de Juiz de Fora – MG.

Objetivo Primário

Deve ser apresentado de forma abrangente contendo foco do estudo, população a ser investigado e região.

Objetivos Secundários

São outros itens que você deseja avaliar/medir, deverão orbitar em torno do objetivo geral. Devem ser apresentados sob a forma numérica, sendo que o primeiro objetivo secundário reflita o objetivo geral.

Exs de palavras: comparar, testar, diagnosticar, investigar, verificar, analisar.

Desfecho Primário

O desfecho primário é a variável que é a mais relevante para responder à questão da pesquisa. Deve ser centrada no paciente (por exemplo qualidade de vida e

sobrevida).

Desfecho Secundário

São desfechos adicionais monitorados para auxiliar a interpretação de resultados do desfecho primário; são variáveis que podem fornecer dados preliminares para estudos mais abrangentes.

MÉTODOS

Desenho do Estudo:

Intervenção/Experimental Observacional

Tipologia (**Exs: transversal, longitudinal,ensaio clínico, etc**):

Dispensa Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ?

Sim ** Não

**** Se houver dispensa do TCLE, anexar formulário de justificativa de dispensa disponível no site institucional (formulário disponível no site da SUPREMA → CEP → Modelo de Documentos → TCLE).**

Haverá análise de banco de dados, prontuários de pacientes e registros ?

Sim *** Não

***** Se houver análise de banco de dados, prontuários e registros utilizar o Termo de Compromisso para utilização de dados (TCUD) (formulário disponível no site da SUPREMA → CEP → Modelo de Documentos → TCUD).**

Seleção da amostra

Forma de seleção dos participantes da pesquisa; especificar o tipo de amostragem que será utilizado.

Local de Realização

Não mencionar o nome da instituição.

Exs: o presente estudo será realizado em um hospital de ensino da cidade de Juiz de Fora – MG.

Critérios de Inclusão:**Critérios de Exclusão:****Aspectos Éticos**

Mencionar que o estudo só será realizado após a submissão ao CEP conforme resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Riscos

Apontar as medidas necessárias previstas para minimizar os riscos previsíveis considerando as dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual, conforme item II.6, da Res. CNS 466/12.

Benefícios

Detalhar os prováveis benefícios que podem ter origem a partir da pesquisa; benefícios para sociedade por exemplo)

Instrumentos e Medidas

Questionários, testes funcionais, avaliação e prescrição.

Procedimento de Coleta de dados / Procedimento Experimental

Intervenções realizadas (explicar passo a passo dos procedimentos).

Indicar os instrumentos com sua precisão, modelo, marca, país de fabricação.

Obs: importante conhecer a validade e fidedignidade os testes ou instrumentos que serão utilizados.

Procedimentos Estatísticos

Descrever análise de dados, testes estatísticos e software que será utilizado.

CRONOGRAMA (execução do projeto):

Período						
Atividades						
Redação do projeto						
Submissão ao CEP						
Procedimento de Coleta de dados/ Procedimento Experimental						
Procedimentos Estatísticos						
Redação do artigo						
Submissão do artigo						

REFERÊNCIAS (ICMJE)

ORÇAMENTO FINANCEIRO (material de consumo a utilizar)

Especificação do item	Quantidade	Valor total	Financiadora

ORÇAMENTO FINANCEIRO (material permanente a utilizar)

Especificação do item	Quantidade	Valor total	Financiadora

COORDENADOR DO PROJETO (Assinatura do Prof. Orientador)

Nome do Professor(a): _____

Assinatura (com carimbo): _____

PARECER (do NDCT quanto ao mérito do projeto)

Aprovado Reprovado

Justificativa: _____

APÊNDICE 2

PROTOCOLO DE ENTREGA DO PROJETO IMPRESSO AO NDCT

Data: ____ / ____ / ____

.

Assinatura do Estudante/Professor Orientador: _____

Profa. MSc. Ana Paula Ferreira

PROTOCOLO DE SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Título do Projeto: _____

Orientador: _____

Número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) gerado pela
Plataforma Brasil: _____

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Djalma Rabelo Ricardo
Diretor do DEPE

Prof. Dr. Plínio dos Santos Ramos
Coordenador do NDCT

Profa. MSc. Soraida Sozzi Miguel
Coordenadora do CEP

Profa. MSc. Ana Paula Ferreira